

### Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

Em atendimento à Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015 e à Instrução CVM nº 593 de 17 de novembro de 2017

**Razão Social:** Set Investimentos Gestão de Ativos Ltda

**CNPJ:** 09.043.367/0001-67

**Nome fantasia:** Set Investimentos

**Site:** <http://www.setinvestimentos.com.br>

#### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome: Leonardo Barros Abboud

CPF: 371.434.048-37

Cargo: Sócio Diretor

Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, *suitability* e distribuição dos fundos sob gestão da Set Investimentos

Nome: Erik Yassuo Yuki

CPF: 343.195.638-67

Cargo: Sócio Diretor

Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e por esta instrução

##### 1.1. Declarações dos diretores responsáveis

Declaração anexa.

**Declaração**

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Set Investimentos Gestão de Ativos Ltda.

São Paulo, 15 de março de 2018

Atenciosamente,

---

**Leonardo Barros Abboud**

Sócio Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, *suitability* e distribuição dos fundos sob gestão da Set Investimentos

---

**Erik Yassuo Yuki**

Sócio Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e por esta instrução

## **2. Histórico da Empresa**

### **2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A Set Investimentos Gestão de Ativos Ltda. (“Set Investimentos”) é uma gestora de recursos independente, com sede em São Paulo – SP, devidamente autorizada à prestação de serviços de gestão pela CVM e associada à ANBIMA.

A Set Investimentos foi constituída em 16 de agosto de 2007 e sua autorização para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários foi concedida por meio do ato declaratório nº 9.579 da CVM, de 30 de outubro de 2007, e publicado no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2007.

O responsável pela gestão dos fundos é Leonardo Barros Abboud, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.533.122-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 371.434.048-37, residente e domiciliado em São Paulo, SP, gestor certificado pela ANBIMA (CGA) e também autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ao exercício de tal atividade, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 16.005, de 04 de dezembro de 2017.

### **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos.**

#### **a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

Nos últimos cinco anos, os principais eventos foram as entradas dos Srs. Erik Yassuo Yuki e Leonardo Barros Abboud e a saída do Sr. Tiago Guitián dos Reis e Mauricio Gallego Augusto da sociedade. O Sr. Sérgio Fontana dos Reis permaneceu como sócio majoritário da sociedade.

#### **b. escopo de atividades**

Não houve mudança no escopo de atividades da empresa. A responsabilidade pela administração da carteira de valores mobiliários foi transferida do Sr. Sérgio Fontana dos Reis para o Sr. Leonardo Barros Abboud, que também assumiu a responsabilidade pelo *suitability* e distribuição de fundos geridos pela Set Investimentos.

#### **c. recursos humanos e computacionais**

Não houve mudança relevante nos recursos humanos da empresa. Os recursos computacionais foram melhorados, adotando-se uma plataforma em nuvem para o armazenamento e controle das informações corporativas.

O novo sistema combina diversos fornecedores especializados para prover o melhor serviço possível:

- E-mail: Google (EUA)
- Base de dados de pesquisa: Economatica / Amazon (EUA)
- Armazenamento e backup: Dropbox (EUA)
- Controle de ativo, passivo e risco: BRITech / Fujitsu (Japão)

A nova combinação de sistemas e fornecedores conferirá um maior nível de robustez às operações da Set Investimentos e uma maior confiabilidade na segurança dos dados armazenados.

#### **d. regras, políticas e controles internos**

As regras, políticas e controles internos foram revistos e atualizados para atender à Instrução CVM 558 e suas alterações subsequentes. Também foram elaboradas as regras e políticas e estabelecidos os controles necessários para iniciar a distribuição de produtos de gestão própria.

### **3. Recursos Humanos**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

- a. **Número de sócios:** 03 (três)
- b. **Número de empregados:** 01 (um)
- c. **Número de terceirizados:** 0 (zero)
- d. **lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:** O responsável pela gestão dos fundos é Leonardo Barros Abboud, qualificado no item 2.1, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ao exercício de tal atividade, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 16.005, de 04 de dezembro de 2018.

A Set Investimentos conta também com a experiência do sócio Sérgio Fontana dos Reis em sua equipe, registrado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório 5.813 (25/01/2000).

A equipe da Set Investimentos é composta por 04 (quatro) profissionais, sendo 3 sócios e 1 analista de back-office.

### **4. Auditores**

**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a) nome empresarial, b) data de contratação dos serviços e c) descrição dos serviços contratados**

A gestora não possui auditores independentes. Os auditores independentes são contratados pelos administradores para cada um dos fundos.

**5. Resiliência financeira**

**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração**

As receitas provenientes das taxas de administração cobradas pelos fundos geridos pela Set Investimentos são suficientes para cobrir os custos operacionais e investimentos necessários para que a empresa exerça suas atividades de administração de recursos.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

O patrimônio líquido contábil atual da gestora é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), valor este que representa mais de 0,02% dos recursos financeiros sob gestão.

**6. Escopo das atividades**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Os serviços prestados atualmente são os de gestão de fundos de investimento.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos**

Atualmente a empresa é Gestora dos seguintes fundos:

- (i) **Tipo:** Fundo de Investimento em Ações;  
**Nome:** Set Fundo de Investimento em Ações  
**CNPJ:** 02.444.266/0001-59  
**Administrador:** Credit Suisse Hedging Griffo  
**Tese de Investimento:** O fundo investe em ações de empresas selecionadas por metodologia de valor  
**Perfil dos Cotistas:** investidores qualificados e profissionais  
**Status:** Operacional. Aberto para captação.
- (ii) **Tipo:** Fundo de Investimento em Ações;  
**Nome:** Concórdia Set Fundo de Investimento em Ações;  
**CNPJ:** 05.922.544/0001-24;  
**Administrador:** Concórdia CVMCC S.A.;  
**Tese de Investimento:** O fundo investe em ações de empresas selecionadas por metodologia de valor  
**Perfil dos Cotistas:** Investidores em geral.  
**Status:** Operacional. Aberto para captação.

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Fundos de Investimento.

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A Set Investimentos tem a intenção de realizar a distribuição de cotas dos fundos sob sua administração a partir do momento em que estiver operacional e legalmente preparada.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários.**

Não há.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa.**

O perfil dos fundos administrados pela Set Investimentos é diversificado, contando com investidores Pessoa Física e Jurídica, incluindo RPPS. Os fundos atendem a todas as regras pertinentes aos diferentes tipos de cotistas que neles investem.

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre as categorias**

100% do patrimônio sob gestão está alocado nos fundos de renda variável Set FIA e Concórdia Set FIA, que somavam aproximadamente R\$ 171 milhões ao final de dezembro / 2017.

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária**

A Set Investimentos não exerce atividades de administração fiduciária, apenas de gestão de recursos.

**6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Uma parte importante do patrimônio gerido pela Set Investimentos é dos sócios da empresa, o que lhe confere uma grande estabilidade no volume sob gestão e no fluxo de pagamentos referentes às taxas de administração. Isso alinha os interesses da gestão dos fundos aos de seus cotistas na construção de uma carteira de ações que traga a melhor rentabilidade com o menor risco possível.

## **7. Grupo Econômico**

### **7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

#### **a. Controladores diretos e indiretos:**

A empresa possui os seguintes sócios:

Sérgio Fontana dos Reis, com 64,646% de participação, Erik Yassuo Yuki, com 25,253% de participação e Leonardo Barros Abboud, com 10,101% de participação.

#### **b. Controladas e coligadas**

Não há.

#### **c. Participações da empresa em sociedades do grupo**

Não há.

#### **d. Participações de sociedades do grupo na empresa**

Não há.

#### **e. Sociedade sob controle comum**

Não há.

### **7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

Ver item 7.1.a



## 8. Estrutura operacional e administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A sociedade é administrada pelos sócios Sérgio Fontana dos Reis, Erik Yassuo Yuki e Leonardo Barros Abboud. A sociedade possui duas grandes áreas:

- (i) Gestão de Recursos, análise de empresas e distribuição: coordenada por Leonardo Barros Abboud;
- (ii) Gestão de riscos e *compliance* (cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e PLDFT): coordenada por Erik Yassuo Yuki;

A área de gestão de riscos e *compliance* não está subordinada à área de gestão de recursos ou de distribuição.

#### b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Set Investimentos possui dois Comitês:

- **Comitê de Investimento**, comitê responsável por avaliar e aprovar a lista de ativos que podem ser negociados
  - Participam do Comitê de Investimento os seguintes membros: Sérgio Fontana dos Reis, Leonardo Barros Abboud, Marcus Vinicius Santana Salgado Silva
  - Frequência de reuniões: sob demanda, à medida em que as teses de investimento forem apresentadas
  - Critério de Aprovação: A adição de uma determinada empresa à lista de ativos que podem ser negociados deve ser aprovada por unanimidade. A inclusão de uma empresa à lista não significa que ela deva ser alvo de investimento; o Gestor tem a atribuição de verificar se alguma empresa da lista apresenta condições favoráveis de investimento e pode alocar até 15% do patrimônio dos fundos em cada empresa que compõe a lista.
- **Comitê Executivo**, comitê responsável por: (i) Deliberações societárias; e (ii) Definição da Estratégia Corporativa.
  - Participam do Comitê Executivo: Sérgio Fontana dos Reis, Erik Yassuo Yuki e Leonardo Barros Abboud
  - Frequência de reuniões: sob demanda, podendo ser convocada por qualquer membro

- Critérios de Aprovação: Maioria dos votos. Cada membro tem direito a um voto.

### c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Sócio-Diretor: Leonardo Barros Abboud

Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e pela atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Set Investimentos

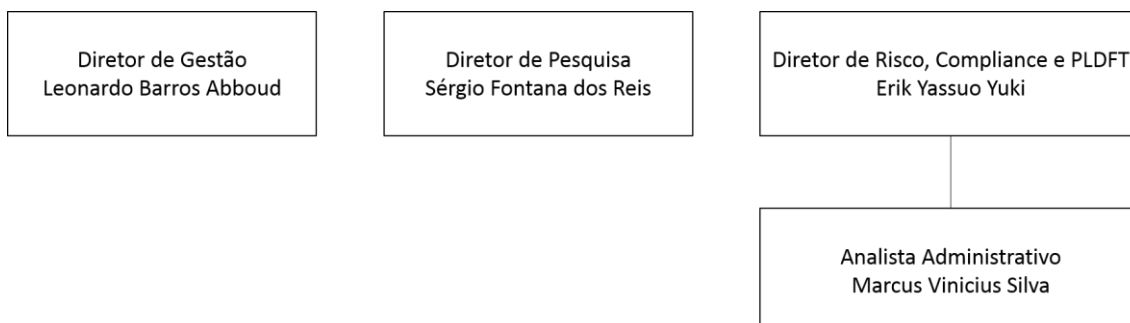
Sócio-Diretor: Erik Yassuo Yuki

Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo

Dentro dos limites impostos no contrato social da Set Investimentos e sempre no interesse da sociedade, caberão aos administradores os seguintes poderes, dentre outros necessários à condução dos negócios sociais, agindo isoladamente ou em conjunto, respeitados os limites impostos no contrato social:

- (i) a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros, incluindo fornecedores, clientes, parceiros, sócios e órgãos governamentais;
- (ii) (ii) contratação de funcionários e/ou prestadores de serviços; e
- (iii) (iii) administração de contas bancárias, com poderes para assinar cheques, notas promissórias, contratos e duplicatas.

## 8.2. Organograma



**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros e comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

Nome:	Leonardo Barros Abboud
Idade:	30 anos
Profissão:	Engenheiro
CPF:	371.434.048-37
Cargo ocupado:	Sócio-Diretor
Data da posse:	02 de janeiro de 2015
Prazo do mandato	Não há
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e pela distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Gestora

Nome:	Erik Yassuo Yuki
Idade:	31 anos
Profissão:	Administrador
CPF:	343.195.638-67
Cargo ocupado:	Sócio-Diretor
Data da posse:	6 de abril de 2016
Prazo do mandato	Não há
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e PLDFT

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo:**

- **Leonardo Barros Abboud** é Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e detentor de certificação CPA-20 e gestor CGA.

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo:**

- Erik Yassuo Yuki. cursou Engenharia de Materiais pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Trabalha no mercado financeiro desde 2010 e é detentor de certificação Anbima CPA-20.

**8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo:**

Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.5

**8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo:**

Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.4

**8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

- a. **Quantidade de profissionais:** 04 (quatro)
- b. **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Gestão de recursos, Análise e Pesquisa: coordenada por Leonardo Barros Abboud, com participação de Sérgio Fontana dos Reis;

Gestão de riscos e compliance (cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e PLDFT): coordenada por Erik Yassuo Yuki;

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

- Assinatura de jornais e periódicos de negócios e economia;
- *Front-office* (boletagem, prévia de cota, Fluxo de Caixa e resultados gerenciais), *back-office* (batimento de cotas, carteira do fundo, controle de ativos), *compliance* (enquadramento, restrição de horários para aplicações e resgates e relatórios) e risco (liquidez, *VaR* e *Stress Test*) realizados em sistemas especializados.

Os sistemas de Tecnologia da Informação utilizados pela Set Investimentos utilizam o conceito de computação na nuvem ("*cloud computing*"), com arquivos armazenados em servidores remotos, com backup diário de dados, além de múltiplas cópias locais sincronizadas via rede de dados.

Em caso de indisponibilidade de acesso ao escritório, a Set Investimentos mantém sua capacidade de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet mediante autenticação de usuário e senha.

Os arquivos digitais de natureza confidencial ou que devam ser exclusivamente acessados pelos profissionais ligados à área de administração de carteira de valores mobiliários são acessados somente pelos usuários autorizados, através de uso de senhas individuais.

Com relação à conectividade de Internet, e-mail e telefonia, a Set Investimentos possui acesso à Internet com link de fibra óptica de 50 Mbps. Utilizamos o serviço do Google Apps, com disponibilidade de 99,99% e *backup* dos *e-mails*. Os usuários têm acesso a essas informações através do Outlook e *webmail*.

O serviço de telefonia possui *backup*, com três *links* independentes de acesso. Mesmo havendo falha em todos eles, ainda podem ser utilizados telefones celulares para manter as comunicações.

Havendo queda de energia, a Set Investimentos utiliza *nobreak* com capacidade total de baterias de 2 horas de operação. O *nobreak* ainda é conectado ao gerador do prédio em que a empresa está instalada, o que provê autonomia virtualmente ilimitada em caso de falta de energia externa.

**8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais:**

02 (dois), Srs. Erik Yassuo Yuki e Marcus Vinicius Silva

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

As principais funções desempenhadas pela área de *Compliance* são:

- Garantir o cumprimento do Código de Conduta da Set Investimentos que engloba: (i) Política de Sigilo e Confidencialidade; (ii) Política de Segurança da Informação; (iii) Política de Investimentos Pessoais; (iv) Política de Treinamentos; e (v) Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
- Garantir o cumprimento dos acordos firmados pelas políticas internas da empresa;
- Requerer, a seu exclusivo critério, a qualquer Colaborador, informações a respeito de condutas praticadas que possam, de alguma forma, configurar violação ao Código de Conduta da Set Investimentos e demais acordos firmados pelas políticas internas da empresa;
- Garantir o correto funcionamento dos processos operacionais da empresa;

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos**

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados é de responsabilidade da área de risco e *compliance*. Entretanto, todos os Colaboradores, no momento de sua contratação, recebem um treinamento sobre o **Código de Conduta**. Esse treinamento proporciona-lhes uma visão geral das políticas adotadas pela empresa, de forma que se tornem aptos a exercer suas funções aplicando conjuntamente todas as normas nelas dispostas.

Os sistemas de informação utilizados são contratados de fornecedores especializados e a formalização de documentos e políticas são desenvolvidas em processador de texto padrão de mercado.

As rotinas e procedimentos adotados estão detalhados em documento próprio denominado “Política de *Compliance*” da empresa.

**d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A função de risco e *compliance* compete a departamento próprio, dirigido por um dos sócios da Sociedade, o qual exercerá as suas funções com independência, tendo total liberdade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

A área de *compliance* e de gestão de riscos não está subordinada à área de gestão de recursos ou a qualquer função comercial.

**8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais:**

02 (dois) profissionais, Srs. Erik Yassuo Yuki e Marcus Vinicius Silva.

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

A principal função desempenhada pela área de risco é garantir que os Fundos atuem de acordo com o risco pré-estabelecido nos Comitês e conforme o regulamento firmado e registrado na CVM.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos**

O controle de riscos é realizado através de planilhas proprietárias, com uso de informações da base de dados Economatica e Enfoque, além de um sistema especializado contratado de um fornecedor externo. As funções a serem executadas levam em conta as informações das atividades de *front-office* (boletagem, prévia de cota, Fluxo de Caixa e resultados gerenciais), *back-office* (batimento de cotas, carteira do fundo, controle de ativos), *compliance* (enquadramento, restrição de horários para aplicações e resgates e relatórios) e risco (liquidez, *VaR* e *Stress Test*).

**d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A função de risco e *compliance* compete a departamento próprio, dirigido por um dos sócios da Sociedade, o qual exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

A área de *compliance* e de gestão de riscos não está subordinada à área de gestão de recursos ou a qualquer função comercial.

**8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.**

Não se aplica.

**8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais:**

01 (um), Sr. Leonardo Barros Abboud

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Não se aplica. A Set Investimentos iniciará suas atividades de distribuição somente após completar o processo de adesão ao código de fundos na categoria distribuição na Anbima.

**c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

O processo de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas foi desenvolvido por uma consultoria especializada e será implementado quando a adesão ao código de fundos da Anbima for concluída.

**d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

Não se aplica

**e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

As rotinas e procedimentos da atividade de distribuição foram desenvolvidas por uma consultoria especializada e estão detalhadas em documento específico. Os sistemas de informação já foram escolhidos dentre as alternativas padrão de mercado e serão contratados quando a Set Investimentos iniciar suas atividades de distribuição de cotas de fundos.

**8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

A Set Investimentos está em processo de adaptação de suas rotinas, procedimentos, equipe e sistemas para iniciar a distribuição de cotas de fundos. Essa atividade será iniciada somente depois que todas as autorizações forem concedidas e os procedimentos, sistemas e rotinas estiverem validados e operacionais.

**9. Remuneração da empresa**



**9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A remuneração da gestora contempla a taxa de administração e taxa de performance dos fundos geridos. A receita proveniente das taxas de administração é suficiente para cobrir todos os custos, despesas e investimentos da Gestora.

**9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: a) taxas com bases fixas, b) taxas de performance, c) taxas de ingresso, d) taxas de saída, e) outras taxas**

As únicas taxas cobradas pelos fundos geridos pela Set Investimentos são as taxas de administração e performance. Nos últimos 36 meses, a taxa de administração dos fundos geridos correspondeu a cerca de 50% do total de receitas da Gestora.

**9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Uma parte importante dos recursos atualmente sob gestão da Set Investimentos é proveniente de capital proprietário dos sócios. Esse capital representa uma estabilidade adicional para o fluxo de receitas da Gestora.

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A Set Investimentos somente contrata como prestadores de serviços profissionais e empresas devidamente autorizadas pela legislação e regulamentação a exercer suas atividades e com experiência comprovada em suas áreas de atuação.

A Set Investimentos também é aderente aos Códigos de autorregulação que obrigam que parte de seus prestadores de serviços sigam determinados padrões de qualidade e confiabilidade em suas atividades.

Por fim, os contratos da Set Investimentos com seus prestadores de serviços, quando cabível, contêm cláusula relacionada ao cumprimento das leis anticorrupção existentes no Brasil.

Como as atividades da Set Investimentos são conduzidas diretamente por seus sócios administradores, a seleção, contratação e supervisão dos serviços é realizada diretamente por esses profissionais.

**10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

A Set Investimentos adota uma política de seleção de prestadores de serviços para prestação dos serviços relacionadas a transações com valores mobiliários visando encontrar a melhor relação custo-benefício para os fundos e, conseqüentemente, para os seus cotistas.

**10.3 Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Não aceitamos *soft dollar* de serviços considerados essenciais pela gestora (ex: terminal de cotações, Economática, Bloomberg). Não serão aceitos brindes cujo valor de mercado supere R\$100,00. Palestras, cursos e eventos educacionais que melhorem o serviço oferecido aos cotistas serão avaliados individualmente e só serão aceitos caso não haja nenhum tipo de conflito de interesses.

**10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

Os sistemas de Tecnologia da Informação utilizados pela Set Investimentos utilizam o conceito de computação na nuvem ("*cloud computing*"), ou seja, os arquivos são armazenados localmente com cópia em servidores remotos, com *backup* diário de dados.

Em caso de impossibilidade de acesso ao escritório, a Set Investimentos mantém plena capacidade de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à *Internet* mediante autenticação por nome de usuário e senha.

Os arquivos de natureza confidencial ou que devam ser exclusivamente acessados pelos profissionais ligados à área de administração de carteira de valores mobiliários são acessados somente pelos usuários autorizados mediante inserção de senhas individuais.

Com relação à *Internet*, *e-mail* e telefonia, a Set Investimentos possui acesso à *Internet* com *link* através de fibra óptica de 50 Mbps. Utilizamos o serviço do Google Apps, que oferece disponibilidade de 99,99% e *backup* dos *e-mails*. Os usuários têm acesso a essas informações através de Outlook e *webmail*.

O serviço de telefonia possui *backup*, com três *links* independentes de acesso. Mesmo havendo falha em todos eles, ainda podem ser utilizados telefones celulares para manter as comunicações.

Havendo queda de energia, a Set Investimentos utiliza *nobreak* com capacidade total de bateria de 2 horas de operação. O *nobreak* ainda é conectado ao gerador do prédio em que a gestora está instalada, o que provê autonomia virtualmente ilimitada em caso de falta de energia.

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

A metodologia está descrita em documento próprio denominado “Manual de Gestão de de Risco de Liquidez”.

**10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

As políticas e práticas relacionadas à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento estão detalhadas em documentos específicos da Set Investimentos sobre cada tema do inciso I do artigo 30 da instrução CVM 558.

**10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.setinvestimentos.com.br](http://www.setinvestimentos.com.br)

**11 Contingências**

**11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há.

**11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há.

**11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.

**11.4** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há

**11.5** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração**

Próxima página.

**Declaração**

São Paulo, 16 de março de 2018

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;